Empresas do Programa Parceiro da Escola iniciam nesta quinta o pagamento do Bônus do Ideb

12/11/2026
Institucional

Os colaboradores contratados pelo regime da CLT pelas empresas que integram o programa Parceiro da Escola vão receber o Bônus do Ideb. É uma forma de reconhecimento e gratificação pelos resultados educacionais alcançados pelas unidades no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2025. O pagamento começa nesta quinta-feira (12) e será efetuado pelas três empresas parceiras da iniciativa — Impulso, Tom Educação e APG Gov (Grupo Apogeu) — a cerca de 1,3 mil colaboradores, seguindo exatamente os mesmos critérios, regras e valores estabelecidos pelo Governo do Paraná para os servidores da rede estadual.

O pagamento aos profissionais da rede pública estadual foi realizado pelo Estado em 31 de agosto de 2026, por meio do Bônus de Resultado de Aprendizagem (BRA). Agora, a medida se estende aos trabalhadores das instituições parceiras que atuaram nas escolas contempladas e ajudaram a impulsionar os indicadores de aprendizagem do Paraná.

Para o secretário estadual da Educação, Roni Miranda, o pagamento é uma forma de reconhecer quem trabalha diariamente pelo bom funcionamento dos colégios. “A escola funciona como uma engrenagem, e cada profissional tem o seu papel. Como o Governo do Estado já pagou o bônus aos servidores da rede em agosto, nada mais justo do que garantir essa mesma isonomia aos trabalhadores do Parceiro da Escola, aplicando exatamente os mesmos critérios e regras para reconhecer quem ajuda a manter as unidades funcionando bem”, afirmou o secretário.

CRITÉRIOS E REGRAS – O repasse feito pelas empresas Impulso, Tom Educação

e APG Gov espelha as diretrizes do Bônus de Resultado de Aprendizagem (BRA), regulamentado pela Lei Estadual nº 21.847/2023 e pelo Decreto nº 6.044/2024 (atualizado pelo Decreto nº 13.848/2026), além da Resolução nº 2845/2026 e da Orientação nº 08/2026, do Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS) da Seed-PR.

O valor máximo do BRA é de R$ 3.616,61 — correspondente a 70% do vencimento inicial da carreira de professor do Quadro Próprio do Magistério (QPM) para uma jornada de 40 horas semanais. Para ter direito ao pagamento integral, a unidade escolar onde o profissional atua precisa ter atingido ou ultrapassado a meta do Ideb estipulada pela Secretaria de Estado da Educação na avaliação de 2025.

Já os profissionais vinculados a instituições que alcançaram pelo menos 50% da meta prevista, sem atingir sua totalidade, poderão receber metade do valor, desde que cumpram os demais requisitos. Unidades que registraram retração no índice de crescimento em uma ou mais etapas de ensino, resultado inferior a 50% da meta estabelecida ou ausência de resultados divulgados por falta de quórum não são contempladas.

Além de a escola atingir a meta coletiva, o pagamento individual depende de o colaborador ter trabalhado na unidade nos dois últimos trimestres letivos do ano de aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e estar com o vínculo ativo na data do repasse. O valor final é proporcional à carga horária exercida no período contabilizado até 20 de outubro de 2025, primeiro dia de aplicação oficial do Saeb.

AVANÇO NOS INDICADORES – O Paraná mantém a liderança nacional pela terceira edição consecutiva do Ideb, alcançando o primeiro lugar no País em todas as etapas avaliadas da educação básica: 5,1 no Ensino Médio (único estado acima de 5 pontos), 5,8 nos Anos Finais do Ensino Fundamental e 6,9 na rede pública dos Anos Iniciais.

Os resultados do Ideb 2025 demonstram crescimento nos dois níveis de ensino atendidos pelo Programa Parceiro da Escola. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a média das unidades com oferta integral passou de 5,20, em 2023, para 5,67, em 2025, aumento de 0,47 ponto. Nas escolas com oferta regular, o índice subiu de 5,17 para 5,55, avanço de 0,38 ponto.

No Ensino Médio, o Ideb das unidades com Educação em Tempo Integral passou de 4,60 para 5,04, crescimento de 0,44 ponto. Já as escolas com oferta regular avançaram de 4,65 para 5,00, alta de 0,35 ponto.

A análise considerou 16 escolas do programa com oferta integral e 55 com oferta regular no Ensino Médio. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, foram avaliadas 25 unidades com oferta integral e 56 com oferta regular. Os dados integram o levantamento do Ideb 2025, divulgado em agosto pelo Ministério da Educação (MEC).

PARCEIRO DA ESCOLA – Implementado no início de 2025, o programa Parceiro da Escola conta atualmente com 95 unidades distribuídas em 40 municípios paranaenses, atendendo a aproximadamente 63 mil estudantes da rede estadual.

A iniciativa tem como objetivo otimizar a gestão administrativa e de infraestrutura das escolas por meio de parcerias com empresas especializadas em gestão educacional. Enquanto as parceiras assumem áreas como suporte administrativo, limpeza, segurança e manutenção, a gestão pedagógica permanece integralmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR).